



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 031, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 149.720,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 149.720,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, referente às despesas de exercícios anteriores com pagamento de horas máquinas de serviço realizado no ano de 2024, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.081	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	7206	R\$ 149.720,00
TOTAL					R\$ 149.720,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.061	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	7247	R\$ 149.720,00
TOTAL					R\$ 149.720,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Fevereiro de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B38A-4E1A-E7D0-C92B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 19/02/2025 11:22:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/B38A-4E1A-E7D0-C92B>